



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Atas de Sessões	5
Pregão	5
Homologação / Adjudicação	6
Editais	7
CEMMIL	7
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Poder Legislativo	12
Comunicados	12
Convites	12
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Conselhos Municipais	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Educação - CME	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.063, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.064, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE** no cargo em comissão de **GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.065, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **FLÁVIA HELENA DA COSTA MERLLI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **FLÁVIA HELENA DA COSTA MERLLI** previsto na Portaria nº 18.251, de 24 de abril de 2023, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.066, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **LUCELI APARECIDA BORGES VIGORITO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **LUCELI APARECIDA BORGES VIGORITO** prevista na Portaria nº 18.250, de 24 de abril de 2023, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.067, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora **MATILDES ANA DA SILVA MARTINS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora **MATILDES ANA DA SILVA MARTINS** prevista na Portaria nº 18.253, de 24 de abril de 2023, desta Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 3 de 16

de São José do Rio Pardo, pelo período de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.068, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação da servidora CARMEN RITA BUOZI GOMES, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora CARMEN RITA BUOZI GOMES em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade mental, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 14/06/2024 a 14/06/2025.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca=

Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 19/2024; CA= ALFALAGOS LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 160.859,83 (cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= CIRURGICA UNIAO LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 37.694,57 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 83.201,00 (oitenta e três mil duzentos e um reais); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= DLM HOSPITALAR LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V=R\$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 314.142,16 (trezentos e quatorze mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Hospec Hospitalar Ltda; PE=73/2023;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 4 de 16

O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 52.049,87 (cinquenta e dois mil quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= INFINITI CONFECCAO LTDA - ME; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 4.050,80 (quatro mil cinquenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 88.070,60 (oitenta e oito mil setenta reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 18.218,25 (dezoito mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Cirurgica Izamed Ltda; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais

hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 6.960,80 (seis mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V=R\$ 31.820,20 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= MASTERMED COMERCIAL LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 11.760,10 (onze mil setecentos e sessenta reais e dez centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Novacare Comercial Hospitalar LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 5 de 16

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 800,00 (oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= ROSICLER CIRURGICA LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 25.404,30 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 7.950,36 (sete mil novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 33.600,23 (trinta e três mil seiscentos reais e vinte e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Special Med Comercial Hospitalar LTDA; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 13.033,61 (treze mil trinta e três reais e sessenta e um centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Nº 19/2024; CA= Talker Representação Comercial Ltda - ME; PE=73/2023; O= Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de

Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência; V= R\$ 179.779,34 (cento e setenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=14 de março de 2024.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 34/2023; CA= Labominas Laboratório de Prótese Dentária Ltda EPP; PE= 41/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa com profissional especializado na confecção de próteses dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Serviço de Saúde Bucal do Município de São José do Rio Pardo, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DA = 11 de outubro de 2023.

Atas de Sessões

Inexigibilidade nº 92/2023 - Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal. De acordo com a análise de documentação realizada pela Comissão de Contratação o credenciamento, neste período, apresentou os seguintes resultados: a licitante JOSÉ OSVALDO CAPITELLI EPP, apresentou os requisitos do edital sendo considerada habilitada. Diante do exposto acima, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para a apresentação de recursos quanto a esta fase.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, diante da inabilitação da licitante Arthec Comercial Ltda, fica agendada a retomada da sessão para o dia 19 de junho de 2024 às 09 horas, para convocação dos próximos colocados nos itens 17,18,21 e 22. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 6 de 16

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2024 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de "Reforma/Construção do Centro de Múltiplo Uso", localizado na Rua José Xavier na esquina com a Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale Redentor II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. Declarada vencedora do certame a empresa **MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 27.000.673/0001-06, eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços, **HOMOLOGO** o processo, nos termos em que se encontra, bem como **ADJUDICO** o objeto à mesma empresa no valor total de **R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)**, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 7 de 16

Editais

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2024 e resolve o que segue:

I – RETIFICAR após julgamento e Deferimento do Recurso impetrado pela candidata Débora Mônica da Luz Ramos, Inscr. nº 25800274, para o emprego de Serviços Gerais (Mococa), o “Edital de Divulgação da Nota e Classificação da Prova Objetiva” como segue:

ONDE SE LÊ:

- CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)**

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
...					
37	25800294	Aline David Manoel	603968831	80,0	02/08/2003

- REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)**

...	25800274	...
-----	----------	-----

LEIA-SE:

- CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)**

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
...					
37	25800274	Débora Mônica da Luz Ramos	301926396	80,0	18/04/1977

- REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)**

...	25800294	...
-----	----------	-----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 14 de junho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 8 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 339/22 Prot. 339/22C – VANESSA ESPOSITO DA SILVA GONÇALVES – Rua Manoel Junqueira, 203 – Colinas São José. Em 26/07/2023. Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Publique-se.

Proc. 541/11 Prot. 541/11C – MARIO SERGIO COELHO – Avenida Comendador Luís Gonçalves Junior, 83 – Centro. Em 11/06/2024. Serviços de prótese dentária. Publique-se.

Proc. 339/22 Prot. 339/22C – VANESSA ESPOSITO DA SILVA GONÇALVES – Rua Manoel Junqueira, 203 – Colinas São José. Em 26/07/2023. Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Publique-se.

Proc. 295/22 Prot. 295/22C – FONSECA & FAGOTTI LTDA – Rua Francisco Glicério, 1165 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades veterinárias. Publique-se.

Proc. 776/22 Prot. 776/22C – MALAGUTTI & MALAGUTTI LTDA – Rua Siqueira Campos, 785 – Bonsucesso. Em 11/06/2024. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Publique-se.

Proc. 660/22 Prot. 660/22C – CLINVET CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA – Rua dos Expedicionários, 652 – Vila Pereira. Em 11/06/2024. Atividades veterinárias. Publique-se.

Proc. 750/22 Prot. 750/22C – AGNALDO CESAR VIEIRA - ME – Rua Divinolândia, 177 – Santo Antônio. Em 11/06/2024. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 74/23 Prot. 74/23C – PHASTARELLI MASSERIA LTDA – Rua Treze de maio, 612 – Centro. Em 11/06/2024. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 182/23 Prot. 182/23C – PATRICIA DE SOUZA SAMPAIO CANDIDO LTDA – Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 3200 – Fartura. Em 11/06/2024. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 295/22 Prot. 295/22C – FONSECA & FAGOTTI LTDA – Rua Francisco Glicério, 1165 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades veterinárias. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 9 de 16

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DE ACORDO COM CVS 1/24

Proc. 244/23 Prot. 244/23C – VILLA COSTINA FRANGOS LTDA – Rod. Estadual SP-350, KM 253,5 – Zona Rural. Em 11/06/2024. Captação, tratamento e distribuição de água. Publique-se.

Proc. 763/22 Prot. 763/22C – NESTLE BRASIL LTDA – Rua Henry Nestle, S/N – Vila Formosa. Em 11/06/2024. Captação, tratamento e distribuição de água. Publique-se.

Proc. 689/23 Prot. 689/23C – RITA DE CASSIA PACHECO MARTINS BARELLA – Rua Silva Jardim, 432 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 464/23 Prot. 464/23C – RITA HELENA BAPTISTELLA – Avenida Independência, 302 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 205/18 Prot. 205/18C – ROSELAINE GAINO FOLCHETTI – Rua Coronel Alipio Dias, 705 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 44/23 Prot. 44/23C – RB PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL LTDA – Avenida Carlos Botelho, 420 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 705/19 Prot. 705/19C – SABRINA GALERA DE SOUZA – Rua Tarcilio Siqueira, 376 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 808/22 Prot. 808/22C – SERVIÇOS DE PSICOLOGIA M & G LTDA – Rua Professor Venâncio Filho, 447 – Vila Pereira. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 325/17 Prot. 325/17C – SILVIA HELENA INACIO MINUSSI – Rua Dona Adelina, 45 – Vila Formosa. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 108/17 Prot. 108/17C – TATIANA RUEDA FELTRAN – Rua Tarcilio Siqueira, 376 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 541/22 Prot. 541/22C – TATIANE ZANETTI ZANARDO EIRELI – Rua Jose de Lima, 23 – Jardim Margarida. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 775/22 Prot. 775/22C – THAIS DOS SANTOS DOMINGOS – Rua Francisco Glicério, 281 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 10 de 16

Proc. 220/19 Prot. 220/19C – VINICIUS BOLDRIN ORLANDO – Rua Siqueira Campos, 318 – Vila Pereira. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 227/24 Prot. 227/24C – SIMONE ASTOLFO TORTELLI BRAMBILLA – Rua dos Expedicionários, 1207 – Vila Pereira. Em 11/06/2024. Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Publique-se.

Proc. 263/24 Prot. 263/24C – EDUCANDARIO SÃO JOSE – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 894 – Centro. Em 11/06/2024. Serviços de assistência social sem alojamento. Publique-se.

Proc. 126/18 Prot. 126/18C – GUARDA MIRIM DE SÃO JOSE – Rua Ananias Barbosa, 133 – Centro. Em 13/06/2024. Serviços de assistência social sem alojamento. Publique-se.

Proc. 854/21 Prot. 854/21C – LUCIANA VOLTARELLI BARBOSA – Avenida Independência, 273 – Centro. Em 11/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 221/23 Prot. 221/23C – LUAN DOS SANTOS VERGILIO LTDA – Avenida Santos Dumont, 454 – Jardim Aeroporto. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 186/22 Prot. 186/22C – LEILA MANSANO ROQUE – Avenida Brasil, 80A – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 41/17 Prot. 41/17C – LIAMARA NASSER MOURA DE MARTINI – Rua José Escudero, 11 – Vila Formosa. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 706/22 Prot. 706/22C – LARISSA COLETTI BERNADOCHI ME – Rua José Escudero, 11 – Vila Formosa. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 673/23 Prot. 673/23C – MARINA GONCALVES BERTOLINE – Rua Silva Jardim, 432 – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 277/23 Prot. 277/23C – OLIVIA MACEDO BARROS COSTA – Praça Capitão Vicente Dias, 71 – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 55/19 Prot. 55/19C – PSICONUTRE-ESPAÇO CLINICO E ASSESSORIA ORGANIZACIONAL S/S – Rua Júlio de Mesquita, 143 – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 220/23 Prot. 220/23C – GABRIELA DE SOUZA FRIGO – Rua Carlos Botelho, 410 – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 11 de 16

Proc. 835/23 Prot. 835/23C – FABRICIO GODOI SPINDOLA PSICOLOGIA – Avenida Elisario Dias Guillon, 230 – Jardim Santos Dumont. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 342/17 Prot. 342/17C – GABRIELA DE SOUZA FRIGO – Rua Candido Faria, 410 – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 711/19 Prot. 711/19C – ISADORA MARIA CASTRO DOS REIS – Rua Tarcilio Siqueira – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 113/17 Prot. 113/17C – JULIANA BONARDI SORDI ANDREGHETTO – Rua Francisco Glicério, 281 – Centro. Em 13/06/2024. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 12 de 16

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Prevenção Criminal



com Carlos Negrini
Capitão de Polícia Militar

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO

24/06/2024, às 19h



Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



@camarasjriopardo

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

Nesta palestra, será abordado um breve histórico da PMESP, sua missão constitucional e organização institucional, além de medidas de segurança primária e prevenção, e os desafios na área de segurança pública.



Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>



24 de junho de 2024



19h



Certificados aos participantes



Presencial e on-line



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 13 de 16

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

*Constitui e nomeia a Comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar (PAD) na SAERP.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a relevância do exercício de poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar, diante a ocorrência de infração cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para comandar os trabalhos, tanto pelo rito ordinário como sumário, com mandato de dois anos, com atribuição de instruir processos contra servidores públicos, regidos pela Lei 2.712, de 16 de março de 2004, empregados públicos vinculados a Lei 6.119, de 27 de janeiro de 2023, e demais empregados celetistas, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

Art. 2º - Nomeia como membros titulares os servidores: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI, GUSTAVO FARIA FERNANDES, GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA E RICHARD MAGNO DA CRUZ LUZIO.

E como membros suplentes: PEDRO OTAVIO HONÓRIO DE SOUZA E HÉLIO LOZETTI FILHO

Art. 3º - Ficam designados:

I - Para presidir a comissão: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI

II - Para secretariar os trabalhos: GUSTAVO FARIA FERNANDES

Art. 4º - Nos casos de impedimento e suspeição, o integrante da Comissão suspeito ou impedido deverá se afastar temporariamente até conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar, podendo neste caso haver alteração nas funções de cada um dos membros.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a alteração do Art.
1º da Portaria nº 264 de 16 de
fevereiro de 2023, que dispõe
sobre constituição e nomeação de
membros para compor a
Comissão Permanente de
Sindicância.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 264 de 16 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com nova redação:

“Art. 2º - Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares:

PEDRO OTAVIO HONORIO DE SOUZA (**PRESIDENTE**)

TONY ANGELO VIZZOTTO (**SECRETÁRIO**)

ROBSON BEANE MARCON

Membros Suplentes:

EDUARDO RIZZIERI CAVALLI

SERGIO MARASCO”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1266, de 06 de junho de 2024.

*“Dispõe sobre a convocação
para atribuição de aulas para
o segundo período letivo de
2024 da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de
São José do Rio Pardo.*

**A Diretora Administrativa da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 14 de 16

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de atribuir aulas para o segundo período de 2024;

- As portarias 1245/2023 e 1247/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - A atribuição de aulas ocorrerá por ordem decrescente de pontuação, considerando professores efetivos, estáveis e contratados por processo seletivo, nesta ordem, no dia 02 de julho de 2024, online, nos horários indicados abaixo para cada professor:

Professor	Pontuação	Horário
Vera Monelli Sossai	130,6	15h00min
Wanderley Antônio Calório	81,0	15h10min
Edson Luiz da Silveira	78,3	15h20min
Henrique Miguel	62,0	15h30min
Arioswaldo Rizzo de Andrade	Não entregou documentação para contagem em 2024	15h40min
Gustavo Celestino Martins	Não entregou documentação para contagem em 2024	15h50min
Jean José Silva	Não entregou documentação para contagem em 2024	16h
Luiz Arcúrio Júnior	Não entregou documentação para contagem em 2024	16h10min
Francisco Antônio Zanatta	57,8	16h20min
Paulo Roberto de Carvalho	Não entregou documentação para contagem em 2024	16h30min
Sofia Valeriano Silva Ratz	117,0	16h40min
Pedro Gustavo Aubert	74,4	16h50min
José Caetano Minus	65,9	17h
André Cristovão Sousa	64,2	17h10min
Ana Beatriz Feltran Maia	55,0	17h20min
Fabio Magnoni	40,9	17h30min

Luis Antonio Souza Junior	37,9	17h40min
Matheus Donizete Lima	35,5	17h50min
Adriano Cesar Zane - Educação	32,9	18h
Diego Montanini Cardeal	28,8	18h10min
Adriano José Bertho	27,9	18h20min
Valter Alexandre	25,3	18h30min
Adriano Cesar Zane - Direito	24,9	18h40min
Leonardo Bruno Honório Ramos	19,2	18h50min
Angela Martins Meirelles	18,2	19h
Carolina Pereira de Almeida	17,7	19h10min
Luis Gustavo Florencio Breda	16,4	19h20min
Miguel Paião Júnior	15,7	19h30min
Taciliane Libanio Cruz	15,7	19h40min
Muriel de Oliveira Morgante	15,0	19h50min
Julia Mariane Breda	5,4	20h
Luciano Celso Silva	4,9	20h10min
Priscila Dias Rodrigues Scapin	3,6	20h20min
Lucas Pires de Moraes	3,2	20h30min
Evandro Ossain de Almeida	Não entregou documentação para contagem em 2024	20h40min
Flávia Clara Bezerra Trevisan	Não entregou documentação para contagem em 2024	20h50min
Mirian Rodrigues de Figueiredo	Não entregou documentação para contagem em 2024	21h
Wellington Itamar Pereira Moreira	Não entregou documentação para contagem em 2024	21h10min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 15 de 16

Artigo 2º - O professor deverá estar disponível no whatsapp com acesso a um computador no horário agendado, as disciplinas disponíveis para atribuição serão compartilhadas via google documentos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 16 de 16

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a todos os Conselheiros Municipais de Educação, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio da Portaria nº. 18.940/2024, e **convida** todos os Munícipes para a **“V Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação”**, agendada para o dia 20 de junho de 2024, às 18h, a ser realizada na Sala 21, situada no terceiro andar, nas dependências da Faculdade “Euclides da Cunha”.

Em pauta, acolhimento e matérias correlatas ao controle social da política pública educacional.

Vale ressaltar que o membro do Conselho Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 14 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MILTON HERRERA PEREIRA ROMERO
Data: 14/06/2024 15:09:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON HERRERA P. ROMERO
PRESIDENTE
CME